



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 050/21

PROJETO DE LEI Nº 048/21 - LEGISLATIVO

AUTOR: Ver. Claudio dos Santos.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de “José Floriano dos Santos”, a Rua 06 do loteamento denominado Jardim Residencial Villa Itália, no município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **José Floriano dos Santos**, a Rua 06 do loteamento denominado Jardim Residencial Villa Itália, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO EDER ALVES MIGUEL
1º Secretário